

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 47/2020
Processo Nº 80/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de profissional farmacêutico para prestação de serviços junto ao Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectivo profissional e valor, a saber: CARLOS PATRICK LIMA GUIMARÃES, pessoa física, inscrito no CRF/TO M06751, CPF/MF nº 031.940.831-04 e portador do RG nº 1.086.403 SSP/TO, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Carrasco Bonito/TO, 11 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020 Nº 349

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 063/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO MARTINS BERNARDO FILHO**, matrícula **657**, inscrito no CPF nº **015.786.321-29** e portador da Cédula de Identidade nº **547348538 SSP/MA**, do cargo em comissão de **COORD. DE CERIMONIAL E EVENTOS**, Lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos ao dia 31 de Julho do ano de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ALLAN GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **035.308.221-08** e portador da Cédula de Identidade nº **6579445 SSP/GO**, para exercer o cargo em comissão de **COORD. DE CERIMONIAL E EVENTOS**, lotado no Gabinete do Prefeito, com direito a remuneração constante do

Anexo I da Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos ao dia 03 de Agosto do ano de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOEL LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **001.376.021-11** e portador da Cédula de Identidade nº **654.619 SSP/TO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com direito a remuneração constante do Anexo I da Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos ao dia 03 de Agosto do ano de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 46/2020
Processo Nº 79/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de motorista para o Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva pessoa física e valor, a saber: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 035.768.661-67, e portador do RG nº 029560262005-9 GESP/MA, no valor total de R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais).

Carrasco Bonito/TO, 03 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 47/2020
Processo Nº 80/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de profissional farmacêutico para prestação de serviços junto ao Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectivo profissional e valor, a saber: CARLOS PATRICK LIMA GUIMARÃES, pessoa física, inscrito no CRF/TO M06751, CPF/MF nº 031.940.831-04 e portador do RG nº 1.086.403 SSP/TO, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Carrasco Bonito/TO, 11 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 48/2020
Processo Nº 81/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de profissional enfermeiro(a) para prestação de serviços junto ao Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectivo profissional e valor, a saber: VANESSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, pessoa física, inscrito no CPF/MF nº

026.510.801-28 e portadora do RG nº 656.047SSP/TO, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Carrasco Bonito/TO, 12 de Agosto de 2020.

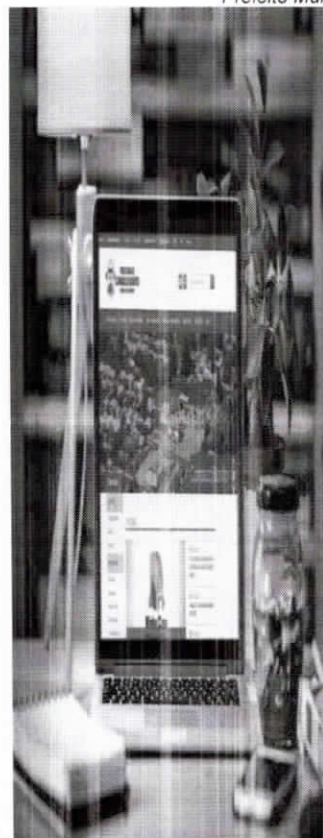
Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 49/2020
Processo Nº 82/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06, com sede estabelecida Avenida Alfredo Nasser, nº 833, setor interlagos, Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Samuel Robson dos Santos Brito, portador da cédula de identidade RG nº 797376 SSP/TO, e CPF nº 005.022.241-42, no valor total de R\$ 3.368,40 (Três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Carrasco Bonito/TO, 17 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.